

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO № <u>54 ¥</u> /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE BUCAL NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO.

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é um tema de extrema importância para a saúde pública, por ser responsável por inúmeras doenças que poderiam ser evitadas pela correta higienização oral.

Conforme dados do Conselho Federal de Odontologia, o câncer bucal leva a óbito em cerca de 80% dos casos diagnosticados, de forma que ao aumentar a divulgação de informações e kits de higiene, podemos evitar um acréscimo de casos, uma vez que o cuidado diário pode servir de prevenção ao câncer, sendo, portanto, de extrema relevância para a saúde pública de Itaguaí.

Sendo assim, demonstrado o interesse público, aguardo a análise e a execução desta demanda.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 19 de 5 tembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva Gamara Municipal de Itaguai Vereadora / Matriculat 1984 C. RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

Em 25/09/23